



ESTADO DO PARANÁ

**Prefeitura Municipal de Guaraci**

Rua Prof. João de Giuli, 180 - CEP 86620-000 - Guaraci PR

Fone/fax: (43)3260-1133 | e-mail: [pmguaraci@onda.com.br](mailto:pmguaraci@onda.com.br)

## DECRETO Nº 041/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

- Considerando a necessidade da Administração em corrigir atos equivocados e editados de forma incorreta,
- Considerando também, a necessidade de se evitar equívocos que possam vir a prejudicar direitos individuais,
- Considerando finalmente, a faculdade que a administração tem de revogar e ou retificar atos inoportunos e eivados de erro,

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica exonerada a partir de 31 de janeiro de 2002, a servidora **MARIA PEREIRA DE SOUZA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.067.141/PR, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Técnico nomeada pelo Decreto nº 024/2001 de 02 de janeiro de 2001, em virtude de convocação para assumir cargo em concurso público.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de agosto de 2013.

  
**JANIS AMADEU**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO EM:**

02/08/2013

No Jornal 10 de

Pág 012 F1516

Ed. Nº 0298 | 9